

Conselheiro Lafaiete, 8 de setembro de 2025.

OF. CODAP – 204/2025

Assunto: Solicitação/Faz - Ratificação por Lei do 16º Termo Aditivo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - Codap, com Sede em Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representado por seu Secretário Executivo vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar o 16º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio para a apreciação da Câmara Municipal deste Município.

Por força do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, as alterações nos Contratos ou Protocolos de Intenção de Consórcio, após aprovadas por Assembleia Geral, devem ser ratificadas mediante aprovação legislativa.

Assim, com a aprovação do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio pela Assembleia dos Prefeitos de Municípios consorciados, o Município deve submetê-lo para a ratificação na Nobre Casa de Leis.

**Esclarecemos que o referido Termo versa, somente, sobre a inclusão dos municípios de Porto Firme e Presidente Bernardes no quadro de consorciados do Codap.**

Por esta razão, o Codap solicita o envio de Projeto de Lei para a Câmara Municipal com o intuito de ratificar o 16º Termo Aditivo.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Paulo Cezar Lopes Corrêa  
Secretário Executivo